PROJETO DE LEI Nº 296 / 2026

AUTORIA: VER. FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO

EMENTA: Denomina de "Avenida Antonio Rodrigues de Moura" a Avenida Projetada sem número que liga o Bairro Chapadinha ao Bairro Lagoa dos Marcelinos, no Município de Santana do Piauí – PI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, APROVA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Avenida Antonio Rodrigues de Moura" a Avenida Projetada sem número que liga o Bairro Chapadinha ao Bairro Lagoa dos Marcelinos, no Município de Santana do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI
Em 12 / 06 /20 26

PRESIDENTE

Santana do Piauí – PI, 12 de junho de 2026.

Ver. Francisco de Moura Sobrinho
Vereador Autor

...rovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 12 / 06 / 26
Egivan Miguel de Araújo
SECRETÁRIO

Aprovado em Segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 17 / 06 / 26
Egivan Miguel de Araújo
SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI
Egivan Miguel de Araújo
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 17 / 06 /20 26
PRESIDENTE

SANCIONADA
Nesta data 19 / 06 /20 26
Adenaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL